



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02/02/17
[assinatura]

PORTARIA Nº 85, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, especialmente nos termos dos incisos VI e XXIII, do artigo 71 e alínea 'c', do inciso II, do artigo 98, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 166 da Lei nº. 1.206/91

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para averiguar conduta transgressiva ao inciso III do art. 137 e inciso X do art. 138, observando o art. 63, todos da Lei nº. 1.206/91, supostamente praticadas pela servidora **Maria Eunice Magri Pereira Ramos**, ocupante do cargo de Oficial de Administração, matrícula 421, em vista de pedido de instauração apresentado pelo Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e Treinamento, através do Ofício 009/2017, datado de 01 de fevereiro de 2017, protocolo 0886.0012516.

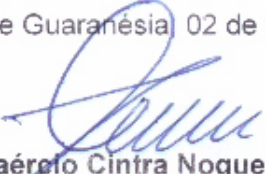
Art. 2º. Designar aos membros da Comissão Disciplinar Permanente, nomeada pela Portaria nº. 45, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. O processo administrativo deve ser concluído no prazo máximo de sessenta dias, nos termos do art. 172 da Lei nº. 1.206/91, prorrogável por igual período

Art. 4º. Determinar a Procuradoria e Corregedoria Geral do Município o acompanhamento dos trabalhos para, posteriormente, opinar sobre a conclusão do processo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 02 de fevereiro de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020